



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Edição nº 478

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 33/2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora SUELEN MILENA GUFINET, portadora do RG nº 30.581.513-1, servidora ocupante do cargo de Assistente Contábil da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar Nº 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 03 de maio de 2.011, referente ao período de 20/11/2023 a 19/11/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 22 de novembro de 2024.



SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na
data supra.

GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º
34/2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor TIAGO TADEU
SERVILHA, portador do RG nº 30645463-
4, servidor ocupante do cargo em
comissão de Assessor Legislativo da
Câmara Municipal de Porto Ferreira, a
incorporação sobre seus vencimentos de
mais um adicional por tempo de serviço,
na razão de 1% (um por cento), nos
termos do Artigo 89 da Lei Complementar
Nº 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada
pela Lei Complementar nº 107 de 03 de
maio de 2.011, referente ao período de
01/11/2023 a 31/10/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 22 de
novembro de 2024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na
data supra.

GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA